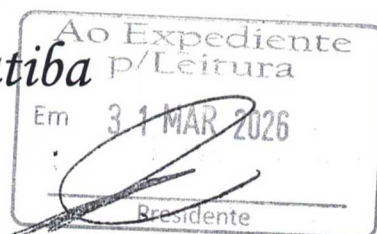




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 139/2026.

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade da manutenção e implantação de iluminação pública em toda a extensão da Rua Waldomiro José Nogueira, na localidade de Conceição de Jacaré, 2º Distrito de Mangaratiba – RJ.”.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo promover mais segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores da localidade.

A referida via encontra-se com iluminação insuficiente ou inexistente em determinados trechos, o que gera insegurança para pedestres e motoristas, especialmente no período noturno. A ausência de iluminação adequada contribui para o aumento da sensação de insegurança, além de dificultar a circulação de moradores, trabalhadores e visitantes.

A manutenção e a implantação de um sistema de iluminação pública eficiente proporcionarão maior tranquilidade à população, reduzirão riscos de acidentes e contribuirão para a valorização da região, além de favorecer o convívio social no período noturno.

Ressalta-se, ainda, que a melhoria da infraestrutura urbana é fundamental para o desenvolvimento local e para a garantia do bem-estar da coletividade.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias à execução do referido serviço.

Mangaratiba, 25 de MARÇO de 2026.

João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador – Autor

